LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Programa: 0014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Objetivo: Desenvolver uma política educacional capaz de assegurar a igualdade nas condições, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental, garantindo um padrão mínimo de qualidade e de valorização do Magistério. Firmar Convênios junto às Entidades Superiores, para capacitar professores da Rede Municipal de Ensino.

Ação / Função – Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	Р	Alunos a serem Beneficiados	unidade	2013	1.211	110.000,00
Implantação de Centros de Informática. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	Р	Centros a serem Construídos	unidade	2013	07	6.000,00
Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAEF. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	А	Alunos a serem Beneficiados	unidade	2013	1.211	85.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	А	Equipamentos e Materiais Permanentes a serem Adquiridos	unidade	2013	110	15.000,00

Aquisição de Materiais Didáticos. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	А	Materiais Didáticos a serem Adquiridos	unidade	2013	400	9.000,00
Capacitação de Profissionais em Educação. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	А	Profissionais a serem Capacitados	%	2013	30	11.000,00
Reforma e Conservação de Unidades Escolares. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	А	Unidades Escolares a serem Reformadas e Conservadas	unidade	2013	02	35.000,00
Atividades do Programa Salário Educação. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	А	Alunos a serem Beneficiados	unidade	2013	820	70.000,00
Atividades do Ensino Fundamental. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	А	Alunos a serem Beneficiados	unidade	2013	-	5.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ensino Fundamental. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	Α	Equipamentos e Materiais Permanentes a serem Adquiridos	unidade	2013	10	4.000,00
Atividades do Ensino Infantil. Função: 12 – Sub-função: 365	SEMEC	Α	Alunos a serem Beneficiados	unidade	2013	-	9.000,00

Atividades do Programa Nacional de Alimentação Creche – PNAEC. Função: 12 – Sub-função: 365 Atividades do Programa Nacional de Alimentação Pré- Escolar – PNAEP. Função: 12 – Sub-função: 365							
Atividades do Programa Nacional de Alimentação Creche – PNAEC. Função: 12 – Sub-função: 365 Atividades do Programa Nacional de Alimentação Pré-							
Atividades do Programa Nacional de Alimentação Creche – PNAEC.	SEMEC	Р	Alunos a serem Beneficiados	unidade	2013	360	24.000,00
3	SEMEC	А	Crianças a serem Beneficiadas	unidade	2013	90	22.000,00
Função: 12 – Sub-função: 361							
Atividades do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.	SEMEC	А	Alunos a serem Beneficiados	unidade	2013	1.211	95.000,00
Atividades do Transporte Escolar. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	Α	Alunos a serem Beneficiados	unidade	2013	1.211	950.400,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Programa: 0015 – GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos Programas na Área da Cultura abrindo espaço a todos os seguimentos da sociedade, visando o desenvolvimento sócio-cultural em nosso Município.

Ação / Função – Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Atividades Culturais. Função: 13 – Sub-função: 392	SEMEC	А	Atividades a serem Desenvolvidas	-	2013	-	40.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Cultura. Função: 13 – Sub-função: 392	SEMEC	А	Equipamentos e Materiais Permanentes a serem Adquiridos	unidade	2013	10	4.000,00
Aquisição de Acervos de Livros para a Biblioteca Pública Municipal. Função: 13 – Sub-função: 392	SEMEC	А	Livros a serem Adquiridos	unidade	2013	100	11.000,00
				•	TOTAL	NA LDO	55.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Programa: 0016 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E COMPLEMENTAR

Objetivo: Contribuir para a Educação de Jovens e Adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria, contribuir também para a Educação de Crianças que necessitam de Ensino especial e promover o seu desenvolvimento social e intelectual.

Ação / Função – Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Atividades do Ensino Especial. Função: 12 – Subfunção: 367	SEMEC	А	Alunos Matriculados	unidade	2013	75	30.000,00
Tunguo. 12 Gubiunguo. 661				•	TOTAL	NA LDO	30.000,00